COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 039/2023
Data: 21 de agosto de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 046/2023
Ementa: Assegura direitos aos servidores cujos filhos estejam com necessidades especiais e dá outras providências.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de agosto de 2023 e tem por objetivo reduzir a carga horária do servidor que tenha filho portador de necessidade especial, em até 50%.

Análise:

2. O projeto é de fundamental importância para que os pais possam ter mais tempo para cuidar do filho, atendendo suas necessidades básicas diárias.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 21 de agosto de 2023.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente